

AZIFY BRAZIL HOLDING S.A.
CNPJ/MF Nº 54.107.740/0001-50
NIRE Nº 35.300.659.821

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2025

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Realizada no dia 16 de abril de 2025, às 11:00 horas, na sede da **AZIFY BRAZIL HOLDING S.A.** ("Companhia"), localizada na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 14º andar, Itaim Bibi, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04542-000 ("Companhia").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação, conforme o disposto no artigo 124, §4º da Lei 6404/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em razão da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

3. MESA: Presidente: Giuseppe Perrucci. Secretário: Guido Branco Ferolla.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) o aumento de capital da Companhia e a consequente alteração do *caput* da cláusula 5ª do Estatuto Social da Companhia; (ii) a alteração de regras para instalação e realização das Assembleias Gerais e a criação de matérias que dependem do voto favorável de determinado acionista e a consequente alteração das cláusulas 7ª e 8ª do Estatuto

AZIFY BRAZIL HOLDING S.A.
CNPJ/MF Nº 54.107.740/0001-50
NIRE Nº 35.300.659.821

MINUTES OF THE EXTRAORDINARY
GENERAL MEETING
HELD ON APRIL 16, OF 2025

1. DATE, TIME AND PLACE: Held on April 16, 2025, at 11:00 a.m., at the headquarters of the **AZIFY BRAZIL HOLDING S.A.** ("Company"), located at Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 14º andar, Itaim Bibi, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04542-000 ("Company").

2. CONVOCATION AND ATTENDANCE: The summoning formalities were waived, as provided for in article 124, paragraph 4 of Law 6404/1976, as amended ("Brazilian Corporation Law"), due to the presence of shareholders representing the Company's entire capital stock, according to signatures in the Company's Shareholders' Attendance Book.

3. ORGANIZATION OF THE MEETING: President: Giuseppe Perrucci. Secretary: Guido Branco Ferolla.

4. AGENDA: To resolve on: (i) the Company's capital increase and the consequent change in the *Caput of* clause 5 of the Company's Bylaws; (ii) the amendment in the rules for the installation and holding of General Meetings and the creation of matters that depend on the favorable vote of a certain shareholder and the consequent amendment of clauses 7 and 8 of the Company's Bylaws; (iii) the

Social da Companhia; **(iii)** a alteração das regras de representação da Companhia, bem como de sua estrutura da administração, com a consequente alteração dos Capítulos IV e V do Estatuto Social da Companhia; **(iv)** a eleição de novo membro para compor a Diretoria da Companhia; **(v)** a ratificação da eleição dos membros já eleitos para compor a Diretoria da Companhia, por novo prazo de mandato e com ajustes na nomenclatura de seus cargos; **(vi)** a definição sobre a remuneração da Diretoria; e **(vii)** a reformulação e consolidação do Estatuto Social da Companhia.

5. DELIBERAÇÕES: Após discutida as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia aprovaram:

- (i) O aumento do capital social da Companhia, no montante de R\$ 29.266.500,00 (vinte e nove milhões, duzentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais), passando de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para R\$ 30.266.500,00 (trinta milhões, duzentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais), mediante a emissão de 1.000.000 (um milhão) de novas ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal, ao preço de emissão aproximado de R\$ 29,26 (vinte e nove reais e vinte e seis centavos) por ação.

Nos termos do boletim de subscrição anexo nesta ata (**Anexo I**), as novas ações ordinárias emitidas são, neste ato, totalmente subscritas serão e integralizadas em moeda corrente nacional pela acionista **AZIMUT**

amendment of the Company's rules of representation, as well as its management structure, with the consequent amendment of Chapters IV and V of the Company's Bylaws; **(iv)** the election of a new member to compose the Company's Board of Officers (*Diretoria*); **(v)** the ratification of the election of the members already elected to compose the Company's Board of Officers (*Diretoria*), for a new term of office and with adjustments in the nomenclature of their positions; **(vi)** the definition of the remuneration of the Board of Officers (*Diretoria*); and **(vii)** the reformulation and consolidation of the Company's Bylaws.

5. RESOLUTIONS: After discussing the matters on the agenda, the shareholders representing the entirety of the Company's capital stock approved:

- (i) The increase in the Company's capital stock, in the amount of R\$ 29,266,500.00 (twenty-nine million, two hundred and sixty-six thousand, five hundred reais), from R\$ 1,000,000.00 (one million reais) to R\$ 30,266,500.00 (thirty million, two hundred and sixty-six thousand, five hundred reais), through the issuance of one million (1,000,000) new ordinary shares, with no par value, at an approximate issue price of R\$29.26 (twenty-nine reais and twenty-six cents) per share.

Pursuant to the subscription bulletin attached to these minutes (**Annex I**), the new common shares issued are, hereby, fully subscribed and paid in national currency by the shareholder **AZIMUT FINTECH HOLDING S.R.L.**,

FINTECH HOLDING S.R.L., em até 30 (trinta) dias, tendo os demais acionistas da Companhia renunciado expressamente ao direito de preferência para subscrever as novas ações emitidas.

Em razão do aumento do capital social da Companhia, os acionistas aprovaram a alteração da Cláusula 5ª do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

“Cláusula 5ª – O capital social, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, é de R\$ 30.266.500,00 (trinta milhões, duzentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais), dividido em 2.000.000 (duas milhões) de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.”

- (ii) a alteração de regras para instalação (ii) e realização das Assembleias Gerais e criação de diversas matérias que dependem do voto favorável da acionista **AZIMUT FINTECH HOLDING S.R.L.**

Em razão da alteração das regras acima, os acionistas aprovaram a alteração das Cláusulas 7ª e 8ª do Estatuto Social da Companhia, que passam a vigorar com a seguinte nova redação:

“Cláusula 7ª. A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, para discussão, deliberação e aprovação das matérias

within 30 (thirty) days, and the other shareholders of the Company expressly waived the right of first refusal to subscribe for the new shares issued.

Due to the increase in the Company's capital stock, the shareholders approved the amendment to Clause 5 of the Company's Bylaws, which is now in force with the following new wording:

“Clause 5 – The share capital, fully subscribed and partially paid in, is R\$ 30,266,500.00 (thirty million, two hundred and sixty-six thousand, five hundred reais), divided into two million (2,000,000) ordinary shares, nominatives and without par value.”

- the amendment in the rules for the installation and holding of General Meetings and the creation of several matters that depend on the favorable vote of the shareholder **AZIMUT FINTECH HOLDING S.R.L.**

Due to the change in the rules above, the shareholders approved the amendment to Clauses 7 and 8 of the Company's Bylaws, which is now in force with the following new wording:

“Clause 7. The Shareholders' Meeting shall meet, ordinarily, within four (4) months following the end of the fiscal year, to discuss, deliberate and approve the matters provided for by

previstas pela Lei das Sociedades por Ações, e extraordinariamente, sempre que o interesse social assim o exigir.

Parágrafo 1º – Assembleia Geral será convocada a qualquer tempo por qualquer dos Diretores da Companhia e, ainda, nos demais casos previstos na Lei das Sociedades por Ações, observado o disposto no Acordo de Acionistas.

Parágrafo 2º – Não obstante as disposições deste Estatuto Social e/ou do Acordo de Acionistas, será considerada devidamente convocada a Assembleia em que houver a presença de todos os acionistas.

Parágrafo 3º – A Assembleia Geral será presidida por qualquer dos Diretores da Companhia, ou, na sua ausência, por alguém indicado pelos acionistas detentores da maioria do capital social da Companhia. Ao Presidente caberá escolher o Secretário da Assembleia.

Parágrafo 4º – A Assembleia Geral será instalada de acordo com o quórum previsto em lei, exceto para as matérias em relação às quais a Lei das Sociedades por Ações, este Estatuto Social ou o Acordo de Acionistas exijam quórum de deliberação superior, ou que haja o voto afirmativo da acionista **AZIMUT FINTECH HOLDING S.R.L.**

the Brazilian Corporation Law, and extraordinarily, whenever the corporate interest so requires.

Paragraph 1 – The Shareholders' Meeting shall be called at any time by any of the Company's Officers and, also, in the other cases provided for in the Brazilian Corporation Law, subject to the provisions of the Shareholders' Agreement.

Paragraph 2 – Notwithstanding the provisions of these Bylaws and/or the Shareholders' Agreement, the Meeting in which all shareholders are present shall be deemed duly called.

Paragraph 3 – The Shareholders' Meeting shall be chaired by any of the Company's Officers, or, in their absence, by someone appointed by the shareholders holding the majority of the Company's capital stock. The President will be responsible for choosing the Secretary of the Assembly.

Paragraph 4 – The Shareholders' Meeting shall be convened in accordance with the quorum provided for by law, except for matters in relation to which the Brazilian Corporation Law, these Bylaws or the Shareholders' Agreement require a quorum for a higher resolution, or where there is an affirmative vote of the shareholder **AZIMUT FINTECH HOLDING S.R.L.**

Cláusula 8ª. Exceto pelas matérias que, por força da Lei das Sociedade por Ações, deste Estatuto Social ou o Acordo de Acionistas exijam um quórum superior, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas pelos votos representativos a no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) do capital social da Companhia.

Parágrafo 1º – Sem prejuízo do disposto no caput da cláusula 8ª acima, dependerão do voto afirmativo da acionista **AZIMUT FINTECH HOLDING S.R.L.**, as seguintes matérias:

- a) alterações do Estatuto Social da Companhia, incluindo aqueles decorrentes de (i) aumentos de capital (ainda que destinados a planos de incentivo), (ii) reduções de capital (exceto obrigações legais), bem como (iii) outras matérias reservadas por lei ou pelo Estatuto Social à competência da assembleia geral extraordinária;
- b) distribuição de dividendos, resgates de capital, reservas ou outras distribuições;
- c) remuneração total do membro da Diretoria e do Conselho de Administração (se houver);
- d) nomeação de empresa de auditoria;
- e) operações extraordinárias, incluindo, a título exemplificativo, fusões, cisões, transformações, aquisições ou vendas de sociedades ou unidades de

Clause 8. Except for matters that, by virtue of the Brazilian Corporation Law, these Bylaws or the Shareholders' Agreement require a higher quorum, the resolutions of the Shareholders' Meeting shall be taken by votes representing at least 51% (fifty-one percent) of the Company's capital stock.

Paragraph 1 – Without prejudice to the provisions of the caput of clause 8 above, the following matters shall depend on the affirmative vote of the shareholder **AZIMUT FINTECH HOLDING S.R.L.**:

- a) amendments to the Company's Bylaws, including those arising from (i) capital increases (even if intended for incentive plans), (ii) capital reductions (except legal obligations), as well as (iii) other matters reserved by law or by the Bylaws to the competence of the extraordinary general meeting;
- b) distribution of dividends, capital redemptions, reserves or other distributions;
- c) total compensation of the member of the Board of Officers and the Board of Directors (if any);
- d) appointment of an auditing firm;
- e) extraordinary operations, including, but not limited to, mergers, demergers, transformations, acquisitions or sales of companies or business units,

- negócio, emissão de obrigações ou instrumentos financeiros, compra de ações em tesouraria e cotação da Sociedade em mercados regulamentados ou sistemas multilaterais de negociação;*
- issuance of bonds or financial instruments, purchase of treasury stocks and listing of the Company on regulated markets or multilateral trading systems;*
- f) *colocação em liquidação e/ou f) revogação do estado de liquidação, nomeação e/ou revogação do liquidante e determinação da remuneração do liquidante, bem como o pedido de qualquer processo de insolvência;*
- placing in liquidation and/or revocation of the liquidation status, appointment and/or revocation of the liquidator and determination of the liquidator's remuneration, as well as the filing for any insolvency procedure;*
- g) *autorização para que Diretores ou g) membros do Conselho de Administração (se houver) exerçam atividades em concorrência com a Companhia e/ou Subsidiárias;*
- authorization for Officers or members of the Board of Directors (if any) to engage in activities in competition with the Company and/or Subsidiaries;*
- h) *atribuição da remuneração dos h) membros dos órgãos corporativos, bem como da remuneração dos diretores que exerçam cargos especiais;*
- attribution of the remuneration of the members of the corporate bodies, as well as the remuneration of the officers/directors who hold special offices;*
- i) *aprovação de orçamentos, planos de i) negócios, bem como a aprovação de alterações aos mesmos;*
- approval of budgets, business plans, as well as the approval of amendments to them;*
- j) *criação de unidades de negócios, j) aquisição ou transferência de unidades de negócios, investimentos imobiliários ou de capital em outras empresas (incluindo as Subsidiárias);*
- creation of business units, acquisition or transfer of business units, real estate or equity investments in other companies (including Subsidiaries);*
- k) *transações com Partes Relacionadas, k) transações com Entidades Afiliadas, seus acionistas e suas Partes Relacionadas;*
- transactions with Related Parties, transactions with Affiliated Entities, their shareholders and their Related Parties;*

- | | |
|---|---|
| l) autorizações e instruções aos l) Diretores para comparecerem às assembleias gerais das Subsidiárias; | authorizations and instructions to the Officers to attend the general meetings of the Subsidiaries; |
| m) qualquer decisão relativa à expansão m) e/ou desenvolvimento do negócio, inclusive fora do Brasil; | any decision regarding the expansion and/or development of the business, including outside Brazil; |
| n) qualquer outro tipo de operação n) administrativa extraordinária não prevista nos pontos anteriores. | any other type of extraordinary administrative operation not provided for in the previous points. |

Parágrafo 2º – Quaisquer atividades da Companhia ou de suas Subsidiárias de natureza regulatória, ou sujeitas à supervisão regulatória, exigirão autorização prévia da acionista **AZIMUT FINTECH HOLDING S.R.L.** quanto aos procedimentos a serem implementados. Tal autorização deverá ser explicitamente fornecida por escrito pelo menos 5 (cinco) dias úteis antes do início da implementação ou execução da atividade regulatória.

Paragraph 2 – Any activities of the Company or its Subsidiaries of a regulatory nature, or subject to regulatory supervision, shall require prior authorization from the shareholder **AZIMUT FINTECH HOLDING S.R.L.** as to the procedures to be implemented. Such authorization must be explicitly provided in writing at least five (5) business days prior to the commencement of the implementation or execution of the regulatory activity.

Parágrafo 3º – As atas das Assembleias Gerais de acionistas deverão ser imediatamente preparadas em inglês após cada reunião e mantidas na Companhia ou na sede da Companhia, juntamente com a versão em português. Sempre que possível, versões em duplo idioma deverão ser registradas perante a Junta Comercial.”

Paragraph 3 – English translations of the minutes of the General Shareholders’ meetings shall be promptly prepared after each meeting and shall be kept at the Company’s or at the Company’s headquarters, together with the Portuguese version thereof. Whenever possible, dual language versions should be registered with the Board of Trade.”

- | | |
|--|--|
| (iii) a alteração das regras de representação da Companhia, bem como sua estrutura de administração. As principais alterações são: (a) alteração da denominação dos cargos | (iii) the change in the Company’s representation rules, as well as its management structure. The main changes are: (a) change in the name of the positions of the members of the |
|--|--|

dos membros da Diretoria, que passam a ser denominados "Diretor – Grupo A", "Diretor – Grupo B" e "Diretor – Grupo C"; (b) a criação de regras para a realização de reuniões da Diretoria; e (c) a aprovação de matérias sujeitas à aprovação pelo "Diretor – Grupo A".

Em razão da alteração das regras de administração da Companhia, os acionistas aprovaram a alteração dos Capítulos IV e V do Estatuto Social da Companhia, que passam a vigorar com a seguinte nova redação:

"CAPÍTULO IV – ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 9ª. A Companhia será administrada por uma Diretoria, com poderes conferidos pela lei aplicável e por este Estatuto Social.

Parágrafo 1º – O prazo de mandato dos membros da Diretoria é de 3 (três) anos, permitida a reeleição, podendo ser destituídos a qualquer tempo, respeitadas as regras do Acordo de Acionistas.

Parágrafo 2º – A investidura dos Diretores em seus cargos se dará mediante assinatura de termo de posse no livro de atas de reuniões da Diretoria, conforme o caso.

Cláusula 10ª. A Assembleia Geral da Companhia fixará a remuneração da Diretoria.

Board, which are now called "Officer – Group A", "Officer – Group B" and "Officer – Group C"; (b) the creation of rules for the holding of meetings of the Board of Officers; and (c) the approval of matters subject to approval by the "Officer – Group A".

Due to the change in the Company's management rules, the shareholders approved the amendment of Chapters IV and V of the Company's Bylaws, which are now in force with the following new wording:

"CHAPTER IV – MANAGEMENT

Clause 9. The Company shall be managed by a Board of Officers, with powers conferred by applicable law and by these Bylaws.

Paragraph 1 – The term of office of the members of the Board of Officers is three (3) years, with reelection permitted, and they may be removed at any time, in compliance with the rules of the Shareholders' Agreement.

Paragraph 2 – The investiture of the Officers in their positions shall take place upon signature of the instrument of investiture in the book of minutes of the meetings of the Board of Officers, as the case may be.

Clause 10. The Company's General Meeting shall set the compensation of the Board of Officers.

CAPÍTULO V – DIRETORIA

Cláusula 11. A Diretoria da Companhia será composta por 3 (três) diretores, eleitos pela Assembleia Geral da Companhia, sendo 01 (um) diretor designado "Diretor – Grupo A", 01 (um) diretor designado "Diretor – Grupo B" e 01 (um) diretor designado "Diretor – Grupo C".

Cláusula 12. A Diretoria reunir-se-á em data e local a serem definidos pelo próprio órgão, pelo menos 1 (uma) vez em cada exercício social, e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Parágrafo 1º – As Reuniões deverão ser convocadas por qualquer dos Diretores, por comunicação escrita (por e-mail, correspondência registrada ou entregue em mãos), enviada com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência, determinando o local, data, horário e a ordem do dia descrita de forma detalhada, bem como conter todos os documentos necessários à análise das matérias da ordem do dia. Tal comunicação deverá indicar se há matérias a serem votadas de competência exclusiva da Assembleia Geral e que dependam do voto afirmativo da acionista **AZIMUT FINTECH HOLDING S.R.L.**

Parágrafo 2º – A convocação prevista no parágrafo anterior poderá ser dispensada desde que todos os

CHAPTER V – BOARD OF OFFICERS

Clause 11. The Company's Board of Officers shall be composed of three (3) officers, elected by the Company's Shareholders' Meeting, of which one (1) officer shall be designated "Officer – Group A", one (1) officer shall be designated "Officer – Group B" and one (1) officer shall be designated "Officer – Group C".

Clause 12. The Board of Officers shall meet on a date and place to be defined by the body itself, at least one (1) time in each fiscal year, and, extraordinarily, whenever necessary.

Paragraph 1 – The Meetings shall be called by any of the Officers, by written communication (by e-mail, registered mail or delivered by hand), sent at least five (5) days in advance, determining the place, date, time and the agenda described in detail, as well as containing all the documents necessary for the analysis of the matters on the agenda. Such communication must indicate whether there are matters to be voted on that are the exclusive competence of the General Meeting and that depend on the affirmative vote of the shareholder **AZIMUT FINTECH HOLDING S.R.L.**

Paragraph 2 – The call provided for in the previous paragraph may be waived provided that all Officers attend said meeting.

Diretores comparecerem na referida reunião.

Parágrafo 3º – Qualquer Diretor devidamente representado, ou que tenha enviado seu voto por escrito, ou ainda, que tenha participado por videoconferência e/ou teleconferência, será considerado como presente na Reunião de Diretoria.

Parágrafo 4º – As reuniões da Diretoria serão instaladas com a presença da maioria dos seus membros.

Parágrafo 5º – As reuniões da Diretoria serão presididas pelo "Diretor – Grupo C" ou, em sua ausência, por Diretor eleito pela maioria dos presentes. O Presidente escolherá o secretário da reunião.

Cláusula 13. Cada membro da Diretoria terá direito a 1 (um) voto em qualquer matéria ou proposta de pauta.

Cláusula 14. Nos casos de impedimento ou ausência temporária de qualquer membro da Diretoria, o mesmo deverá ser substituído por um procurador a ser indicado pelo acionista que indicou tal Diretor, cuja procuração será assinada pelo Diretor que está sendo substituído.

Parágrafo Único – Na eventualidade de vaga ou impedimento definitivo, incluindo morte, incapacidade ou

Paragraph 3 – Any Officer duly represented, or who has sent his vote in writing, or who has participated by videoconference and/or teleconference, shall be considered as present at the Board of Officers' Meeting.

Paragraph 4 – The meetings of the Board of Officers shall be convened with the presence of the majority of its members.

Paragraph 5 – The meetings of the Board of Officers shall be chaired by the "Officer – Group C" or, in his absence, by an Officer elected by the majority of those present. The President shall choose the secretary of the meeting.

Clause 13. Each member of the Board of Officers shall have the right to one (1) vote on any matter or proposed agenda.

Clause 14. In cases of impediment or temporary absence of any member of the Board of Officers, he or she shall be replaced by an attorney-in-fact to be appointed by the shareholder who appointed such Officer, whose power of attorney shall be signed by the Officer who is being replaced.

Sole Paragraph – In the event of a vacancy or permanent impediment, including death, incapacity or

renúncia de algum Diretor, uma Assembleia Geral deverá ser convocada no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a solicitação de um dos acionistas, respeitadas as regras previstas no Acordo de Acionistas.

Cláusula 15. As deliberações da Diretoria da Companhia serão tomadas pela maioria dos membros presentes à reunião, exceto em relação às matérias listadas abaixo, cuja aprovação dependerá do voto afirmativo do Diretor – Grupo A:

- a) venda e/ou concessão de licença com relação aos direitos de propriedade intelectual;
- b) assunção de novos financiamentos;
- c) concessão de empréstimos, emissão de garantias reais ou pessoais;
- d) assinar ou alterar acordos de joint venture e parceria, ou qualquer acordo com operadores de câmbio de criptoativos, bem como acordos de acionistas de qualquer tipo, exceto para as parcerias já estabelecidas com Bitget, Kucoin, Huobi, Gate.io, OKX, Stillman, Enigma e OSL (exceto para quaisquer acordos futuros celebrados ou alterações dos acordos atuais com a Bitget, Kucoin, Huobi, Gate.io, OKX, Stillman, Enigma e OSL feitas, que estarão sujeitos a tal aprovação);

resignation of any Officer, a Shareholders' Meeting shall be called within a maximum period of fifteen (15) days after the request of one of the shareholders, in compliance with the rules set forth in the Shareholders' Agreement.

Clause 15. The resolutions of the Company's Board of Officers shall be taken by the majority of the members present at the meeting, except in relation to the matters listed below, whose approval shall depend on the affirmative vote of the Officer – Group A:

- a) sale and/or grant of license with respect to intellectual property rights;
- b) assumption of new financing;
- c) granting of loans, issuance of real or personal guarantees;
- d) signing or amending joint venture and partnership agreements, or any agreement with crypto-asset exchange operators, as well as shareholder agreements of any kind, except for the partnerships already established with Bitget, Kucoin, Huobi, Gate.io, OKX, Stillman, Enigma and OSL (except for any future agreements entered into or amendments to the current agreements with Bitget, Kucoin, Huobi, Gate.io, OKX, Stillman, Enigma, and OSL made, which will be subject to such approval);

e) aprovação de despesas, investimentos e compromissos que não estejam exatamente previstos no Plano de Negócios da Companhia e, em qualquer caso, com valor superior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

f) recrutamento de associados, colaboradores, empregados, gerentes cuja remuneração bruta anual seja superior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), entendendo-se que é a parte fixa da remuneração ou salário relevante para esse limite;

g) venda de ativos da Companhia, intangíveis e tangíveis, por valor superior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), criação de restrições (penhoras, ônus e etc.) sobre tais ativos;

h) atribuição/revogação de procurações em nome da Companhia;

i) aprovação de planos de incentivo e/ou fidelidade para empregados e principais gerentes, em qualquer forma proposta;

j) celebrar um acordo vinculativo obrigando a Companhia e/ou uma Subsidiária da Companhia a executar uma das referidas atividades;

k) projeto de fusão/cisão;

e) approval of expenses, investments and commitments that are not exactly provided for in the Company's Business Plan and, in any case, having a value that exceeds R\$ 200,000.00 (two hundred thousand reais);

f) recruitment of associates, collaborators, employees, managers whose annual gross remuneration is greater than R\$ 200,000.00 (two hundred thousand reais), it being understood that it is the fixed part of the remuneration or salary relevant to this limit;

g) sale of the Company's assets, intangible and tangible, for an amount exceeding R\$ 200,000.00 (two hundred thousand reais), creation of restrictions (pledges, liens, etc.) on such assets;

h) attribution/revocation of powers of attorney on behalf of the Company;

i) approval of incentive and/or loyalty plans for employees and key managers, in any form proposed;

j) enter into a binding agreement obligating the Company and/or a Subsidiary of the Company to perform one of the aforementioned activities;

k) merger/demerger project;

l) aprovação de contratos a serem celebrados pelas Subsidiárias da Companhia, exceto para transações ordinárias;

m) qualquer decisão relativa à possível transformação do tipo societário de qualquer Subsidiária.

Cláusula 16. Sujeito às disposições estabelecidas no presente Estatuto Social, a Companhia será representada:

a) pela assinatura dos dois Diretores em conjunto; ou

b) pela assinatura conjunta de um dos Diretores, e de um procurador, constituído nos termos do Parágrafo Único.

Parágrafo único – A Companhia poderá constituir procuradores, mediante a assinatura conjunta dos dois Diretores, por instrumento público ou privado, com poderes específicos, respeitadas as disposições da Cláusula 15. Salvo se destinados a fins judiciais, os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia serão válidos por prazo determinado, não superior a 1 (um) ano.

Cláusula 17. A Diretoria será responsável pela administração geral da Companhia e poderá, para tanto, realizar qualquer ato necessário ou recomendado, exceto aqueles que, pela Lei das Sociedades por Ações, ou por este Estatuto Social, são privativos da Assembleia Geral.

l) approval of contracts to be entered into by a Company's Subsidiary, except for ordinary transactions;

m) any decision regarding the possible transformation of the corporate type of any Subsidiary.

Clause 16. Subject to the provisions set forth in these Bylaws, the Company shall be represented:

a) by the signature of the two Officers jointly; or

b) by the joint signature of one of the Officer, and of an attorney-in-fact, constituted under the terms of the Sole Paragraph,

Sole Paragraph – The Company may appoint attorneys-in-fact, upon the joint signature of the two Officers, by public or private instrument, with specific powers, in compliance with the provisions of Clause 15. Unless intended for judicial purposes, the power of attorney instruments granted by the Company shall be valid for a fixed period, not exceeding one (1) year.

Clause 17. The Board of Officers shall be responsible for the general management of the Company and may, for this purpose, perform any act necessary or recommended, except for those that, by the Brazilian Corporation Law, or by these Bylaws, are exclusive to the Shareholders' Meeting.

Parágrafo Único – Observadas as disposições e limitações contidas na legislação aplicável e neste Estatuto Social, além das atribuições necessárias à realização do objeto social, os Diretores da Companhia ficam investidos de todos os poderes necessários e suficientes para representá-la, ativa e passivamente, perante terceiros, no Brasil ou no exterior, perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias e sociedades de economia mista, em juízo ou fora dele, podendo, para tanto, contrair obrigações, abrir e operar contas bancárias, transigir, ceder e renunciar direitos, podendo, enfim, praticar todos os atos normais de administração necessários à consecução dos fins sociais e ao regular funcionamento da Companhia.

Cláusula 18. Os atos de qualquer Diretor, procurador ou empregado envolvendo a Companhia em obrigações referentes a negócios ou transações não relacionadas com o objeto social da Companhia, tais como fianças, aval, endossos ou qualquer outra garantia em favor de terceiros são expressamente proibidos e serão considerados nulos e inválidos perante a Companhia.

Parágrafo Único – Nos termos do caput desta cláusula, os atos praticados com violação deste Estatuto Social não serão considerados válidos ou eficazes, como não obrigarão a Companhia, respondendo o Diretor ou o procurador

Sole Paragraph – Subject to the provisions and limitations contained in the applicable legislation and these Bylaws, in addition to the duties necessary for the accomplishment of the corporate purpose, the Company's Officers are vested with all necessary and sufficient powers to represent the Company, actively and passively, before third parties, in Brazil or abroad, before federal, state and municipal public offices, autarchies and mixed-capital companies, in or out of court, being able, for this purpose, to contract obligations, open and operate bank accounts, compromise, assign and waive rights, and may, finally, perform all normal acts of management necessary for the achievement of the corporate purposes and the regular functioning of the Company.

Clause 18. The acts of any Officer, attorney-in-fact or employee involving the Company in obligations related to business or transactions not related to the Company's corporate purpose, such as guarantees, approval, endorsements or any other guarantee in favor of third parties are expressly prohibited and will be considered null and void before the Company.

Sole Paragraph – Pursuant to the caput of this clause, acts performed in violation of these Bylaws shall not be considered valid or effective, nor shall the Company be obligated, and the Officer or the offending attorney-in-fact shall be liable personally for the effects

ATA
04/25

o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da Carteira de Identificação Profissional nº 195.985 expedida pela OAB/RJ em 20/10/2018 e do CPF nº 124.823.707-28, e **Giuseppe Perrucci**, cidadão italiano, nascido em 10 de setembro de 1969, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.457.177-79 e portador do RNE V988322-N, ambos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04542-000, os quais passam a ser denominados, respectivamente, como "Diretor – Grupo B" e "Diretor – Grupo C", com um prazo de mandato de 03 (três) anos, a contar da data desta Assembleia Geral Extraordinária, devendo permanecer em seus cargos até a posse de seus sucessores, cujos termos de posse serão novamente assinados, para a ratificação aqui aprovada, com a implementação dos devidos ajustes.

(vi) A remuneração da administração da Companhia para o exercício social em curso será definida posteriormente.

(vii) A completa reformulação e consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a redação constante no **Anexo II**.

married under the regime of partial community of property, lawyer, bearer of Professional Identification Card No. 195,985 issued by the OAB/RJ on 10/20/2018 and CPF No. 124,823,707-28, and **Giuseppe Perrucci**, Italian citizen, born on September 10, 1969, business administrator, registered with the CPF/MF under No. 062.457.177-79 and bearer of RNE V988322-N, both residents and domiciled in the city of São Paulo, State of São Paulo, with business address at Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04542-000, which are now called, respectively, as "Officer – Group B" and "Officer – Group C", with a term of office of three (3) years, as of the date of this Extraordinary General Meeting, and must remain in their positions until the inauguration of their successors, whose terms of office will be re-signed, for the ratification approved herein, with the implementation of the necessary adjustments.

(vi) The Company's management compensation for the current fiscal year will be defined later.

(vii) The complete reformulation and consolidation of the Company's Bylaws, which shall come into force with the wording contained in **Exhibit II**.

6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi

6. CLOSING AND PREPARATION OF THE MINUTES: Nothing else to be treated, the

encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, a qual lida, conferida e achada conforme, foi devidamente assinada de forma digital.

7. ASSINATURAS: Giuseppe Perrucci, Presidente da Mesa; Guido Branco Ferolla, Secretário. **Acionistas:** Adagio Majestoso, Unipessoal LDA (p.p Guido Branco Ferolla); Cascata D'Algoritmos Unipessoal LDA. (p.p. Guido Branco Ferolla); Nobre Zodíaco, Unipessoal LDA. (p.p. Guido Branco Ferolla); Teor Fascinante LDA. (p.p. Guido Branco Ferolla); e Azify Partners Ltda. (p. Guido Branco Ferolla) e Azimut Fintech Holding S.R.L (p.p. Giuseppe Perrucci).

Confere com o original lavrado em livro próprio.

São Paulo, 16 de abril de 2025.

Mesa / Organization of the Meeting:

Giuseppe Perrucci
Presidente / President

Guido Branco Ferolla
Secretário / Secretary

Acionistas / Shareholders:

Adagio Majestoso, Unipessoal LDA.
p.p Guido Branco Ferolla

Cascata D'Algoritmos Unipessoal LDA.
p.p Guido Branco Ferolla

Nobre Zodíaco, Unipessoal LDA.
p.p Guido Branco Ferolla

Teor Fascinante LDA.
p.p Guido Branco Ferolla

Azify Partners Ltda.
p. Guido Branco Ferolla

Azimut Fintech Holding S.R.L.
p.p Giuseppe Perrucci

meeting was closed, from which the present minutes were prepared, read, checked and was duly signed digitally.

7. SIGNATURES: Giuseppe Perrucci, President of Mesa; Guido Branco Ferolla, Secretário. **Shareholders:** Adagio Majestoso, Unipessoal LDA (p.p Guido Branco Ferolla); Cascata D'Algoritmos Unipessoal LDA. (p.p. Guido Branco Ferolla); Nobre Zodíaco, Unipessoal LDA. (p.p. Guido Branco Ferolla); Fascinating Theory LDA. (p.p. Guido Branco Ferolla); and Azify Partners Ltda. (p. Guido Branco Ferolla) and Azimut Fintech Holding S.R.L (p.p. Giuseppe Perrucci).

Check with the original drawn up in a proper book.

São Paulo, April 16, 2025.

ANEXO / ANNEX I

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

SUBSCRITOR: AZIMUT FINTECH HOLDING S.R.L., sociedade constituída de acordo com as leis da Itália, com sede em Via Cusani n. 4, 20121 Milão, Itália, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.754.418/0001-37, neste ato representada por seu procurador **GIUSEPPE PERRUCCI**, italiano, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RNE nº V988322 N DELEMIG/SR/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 062.457.177-79, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto Magalhães Júnior 758, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04542-000, Brasil.

Preço Total de Emissão das Ações Subscritas: R\$ 29.266.500,00 (vinte e nove milhões, duzentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais)

Número de Ações Subscritas: 1.000.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal

Valor de Emissão das Ações: R\$ 29,26 (vinte e nove reais e vinte e seis centavos)

Forma de Integralização das Ações Subscritas: Moeda Corrente Nacional, sendo que R\$ 29.266.148,80 (vinte e nove milhões, duzentos e sessenta e seis mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos) será integralizado mediante remessa de recursos do exterior e R\$ 351,20 (trezentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) será integralizado em recursos diretamente depositados no Brasil.

Prazo para Integralização: 30 dias

SUBSCRIPTION BULLETIN

SUBSCRIBER: AZIMUT FINTECH HOLDING S.R.L., a company incorporated in accordance with the laws of Italy, with registered office at Via Cusani n. 4, 20121 Milan, Italy, registered with the CNPJ/MF under No. 59.754.418/0001-37, hereby represented by its attorney-in-fact **GIUSEPPE PERRUCCI**, Italian, single, business administrator, bearer of identity card RNE No. V988322 N DELEMIG/SR/SP, registered with the CPF/MF under No. 062.457.177-79, resident and domiciled in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Rua Leopoldo Couto Magalhães Júnior 758, 14th floor, Itaim Bibi, CEP 04542-000, Brazil.

Total Issue Price of Subscribed Shares: R\$ 29,266,500.00 (twenty-nine million, two hundred and sixty-six thousand, five hundred reais)

Number of Subscribed Shares: 1,000,000 common shares, nominatives and with no par value

Share Issuance Value: R\$ 29.26 (twenty-nine reais and twenty-six cents)

Form of Payment of Subscribed Shares: National Currency, of which R\$29,266,148.80 (twenty-nine million, two hundred and sixty-six thousand, one hundred and forty-eight reais and eighty cents) will be paid in through remittance of resources from abroad and R\$351.20 (three hundred and fifty-one reais and twenty cents) will be paid in resources directly deposited in Brazil.

Deadline for Payment: 30 (thirty) days

ASSISTENTE
SECRETARIA

São Paulo, 16 de abril de 2025.

São Paulo, April 16, 2025.

Assinatura do Subscritor/ Subscriber Signature:

Azimut Fintech Holding S.R.L.
p.p Giuseppe Perrucci

Mesa da Assembleia / Organization of the Meeting:

Giuseppe Perrucci
Presidente / President

Guido Branco Ferolla
Secretário / Secretary

ANEXO / ANNEX II

ESTATUTO SOCIAL

AZIFY BRAZIL HOLDING S.A.
CNPJ/MF Nº 54.107.740/0001-50
NIRE Nº 35.300.659.821

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

Cláusula 1ª. A **AZIFY BRAZIL HOLDING S.A.** é uma sociedade anônima, regida por este Estatuto Social, e pelas leis aplicáveis, em especial a Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

Cláusula 2ª. A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04542-000, podendo abrir filiais, escritórios e outros estabelecimentos no Brasil e no exterior mediante deliberação da Diretoria.

Cláusula 3ª. A Companhia tem por objeto social: Holding de instituições não-financeiras, para participação no capital social de outras sociedades, na qualidade de quotista ou acionista, no país ou no exterior (CNAE 6462-0/00) e atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário (CNAE 7490-1/04)

Cláusula 4ª. A Companhia tem prazo de duração indeterminado.

BYLAWS

AZIFY BRAZIL HOLDING S.A.
CNPJ/MF Nº 54.107.740/0001-50
NIRE No. 35.300.659.821

CHAPTER I - NAME, HEADQUARTERS, CORPORATE PURPOSE AND DURATION

Clause 1. The **AZIFY BRAZIL HOLDING S.A.** is a joint stock company, governed by these Bylaws, and by the applicable laws, in particular Law No. 6,404, of December 15, 1976, as amended ("Brazilian Corporation Law").

Clause 2. The Company has its headquarters and jurisdiction in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04542-000, it may open branches, offices and other establishments in Brazil and abroad by resolution of the Board of Officers.

Clause 3. The Company's corporate purpose is: Holding company of non-financial institutions, for participation in the capital stock of other companies, as a quotaholder or shareholder, in Brazil or abroad (CNAE 6462-0/00) and intermediation and agency activities of services and business in general, except real estate (CNAE 7490-1/04)

Clause 4. The Company has an indefinite term.

CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL

CHAPTER II – CAPITAL STOCK

Cláusula 5ª. O capital social, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, é de R\$ 30.266.500,00 (trinta milhões, duzentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais), dividido em 2.000.000 (duas milhões) de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

Clause 5. The share capital, fully subscribed and partially paid in, is R\$ 30,266,500.00 (thirty million, two hundred and sixty-six thousand, five hundred reais), divided into two million (2,000,000) ordinary shares, nominatives and without par value.

Cláusula 6ª. As ações são indivisíveis em relação à Companhia. Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações em Assembleia Geral.

Clause 6. The shares are indivisible in relation to the Company. Each ordinary share gives its holder the right to one vote in the resolutions at the General Meeting.

Parágrafo Único – É vedado aos acionistas caucionar, empenhar, oferecer à penhora ou onerar por qualquer forma, no todo ou em partes suas ações.

Sole Paragraph – Shareholders are prohibited from collateralizing, pledging, offering to pledge or encumbering in any way, in whole or in part, their shares.

CAPÍTULO III – ASSEMBLEIAS GERAIS

CHAPTER III – GENERAL MEETINGS

Cláusula 7ª. A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, para discussão, deliberação e aprovação das matérias previstas pela Lei das Sociedades por Ações, e extraordinariamente, sempre que o interesse social assim o exigir.

Clause 7. The Shareholders' Meeting shall meet, ordinarily, within four (4) months following the end of the fiscal year, to discuss, deliberate and approve the matters provided for by the Brazilian Corporation Law, and extraordinarily, whenever the corporate interest so requires.

Parágrafo 1º – Assembleia Geral será convocada a qualquer tempo por qualquer dos Diretores da Companhia e, ainda, nos demais casos previstos na Lei das Sociedades por Ações, observado o disposto no Acordo de Acionistas.

Paragraph 1 – The Shareholders' Meeting shall be called at any time by any of the Company's Officers and, also, in the other cases provided for in the Brazilian Corporation Law, subject to the provisions of the Shareholders' Agreement.

Parágrafo 2º – Não obstante as disposições deste Estatuto Social e/ou do

Paragraph 2 – Notwithstanding the provisions of these Bylaws and/or the

Acordo de Acionistas, será considerada devidamente convocada a Assembleia em que houver a presença de todos os acionistas.

Parágrafo 3º – A Assembleia Geral será presidida por qualquer dos Diretores da Companhia, ou, na sua ausência, por alguém indicado pelos acionistas detentores da maioria do capital social da Companhia. Ao Presidente caberá escolher o Secretário da Assembleia.

Parágrafo 4º – A Assembleia Geral será instalada de acordo com o quórum previsto em lei, exceto para as matérias em relação às quais a Lei das Sociedades por Ações, este Estatuto Social ou o Acordo de Acionistas exijam quórum de deliberação superior, ou que haja o voto afirmativo da acionista **AZIMUT FINTECH HOLDING S.R.L.**

Cláusula 8ª. Exceto pelas matérias que, por força da Lei das Sociedade por Ações, deste Estatuto Social ou o Acordo de Acionistas exijam um quórum superior, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas pelos votos representativos a no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) do capital social da Companhia.

Parágrafo 1º – Sem prejuízo do disposto no caput da cláusula 8ª acima, dependerão do voto afirmativo da acionista **AZIMUT FINTECH HOLDING S.R.L.**, as seguintes matérias:

a) alterações do Estatuto Social da Companhia, incluindo aqueles decorrentes de (i) aumentos de capital (ainda que destinados a planos de

Shareholders' Agreement, the Meeting in which all shareholders are present shall be deemed duly called.

Paragraph 3 – The Shareholders' Meeting shall be chaired by any of the Company's Officers, or, in their absence, by someone appointed by the shareholders holding the majority of the Company's capital stock. The President will be responsible for choosing the Secretary of the Assembly.

Paragraph 4 – The Shareholders' Meeting shall be convened in accordance with the quorum provided for by law, except for matters in relation to which the Brazilian Corporation Law, these Bylaws or the Shareholders' Agreement require a quorum for a higher resolution, or where there is an affirmative vote of the shareholder **AZIMUT FINTECH HOLDING S.R.L.**

Clause 8. Except for matters that, by virtue of the Brazilian Corporation Law, these Bylaws or the Shareholders' Agreement require a higher quorum, the resolutions of the Shareholders' Meeting shall be taken by votes representing at least 51% (fifty-one percent) of the Company's capital stock.

Paragraph 1 – Without prejudice to the provisions of the caput of clause 8 above, the following matters shall depend on the affirmative vote of the shareholder **AZIMUT FINTECH HOLDING S.R.L.**:

a) amendments to the Company's Bylaws, including those arising from (i) capital increases (even if intended for incentive plans), (ii) capital reductions

incentivo),(ii) reduções de capital (exceto obrigações legais), bem como (iii) outras matérias reservadas por lei ou pelo Estatuto Social à competência da assembleia geral extraordinária;

b) distribuição de dividendos, resgates de capital, reservas ou outras distribuições;

c) remuneração total do membro da Diretoria e do Conselho de Administração (se houver);

d) nomeação de empresa de auditoria;

e) operações extraordinárias, incluindo, a título exemplificativo, fusões, cisões, transformações, aquisições ou vendas de sociedades ou unidades de negócio, emissão de obrigações ou instrumentos financeiros, compra de ações em tesouraria e cotação da Sociedade em mercados regulamentados ou sistemas multilaterais de negociação;

f) colocação em liquidação e/ou revogação do estado de liquidação, nomeação e/ou revogação do liquidante e determinação da remuneração do liquidante, bem como o pedido de qualquer processo de insolvência;

g) autorização para que Diretores ou membros do Conselho de Administração (se houver) exerçam atividades em concorrência com a Companhia e/ou Subsidiárias;

(except legal obligations), as well as (iii) other matters reserved by law or by the Bylaws to the competence of the extraordinary general meeting;

b) distribution of dividends, capital redemptions, reserves or other distributions;

c) total compensation of the member of the Board of Officers and the Board of Directors (if any);

d) appointment of an auditing firm;

e) extraordinary operations, including, but not limited to, mergers, demergers, transformations, acquisitions or sales of companies or business units, issuance of bonds or financial instruments, purchase of treasury stocks and listing of the Company on regulated markets or multilateral trading systems;

f) placing in liquidation and/or revocation of the liquidation status, appointment and/or revocation of the liquidator and determination of the liquidator's remuneration, as well as the filling for any insolvency procedure;

g) authorization for Officers or members of the Board of Directors (if any) to engage in activities in competition with the Company and/or Subsidiaries;

h) atribuição da remuneração dos membros dos órgãos corporativos, bem como da remuneração dos diretores que exerçam cargos especiais;

i) aprovação de orçamentos, planos de negócios, bem como a aprovação de alterações aos mesmos;

j) criação de unidades de negócios, aquisição ou transferência de unidades de negócios, investimentos imobiliários ou de capital em outras empresas (incluindo as Subsidiárias);

k) transações com Partes Relacionadas, transações com Entidades Afiliadas, seus acionistas e suas Partes Relacionadas;

l) autorizações e instruções aos Diretores para comparecerem às assembleias gerais das Subsidiárias;

m) qualquer decisão relativa à expansão e/ou desenvolvimento do negócio, inclusive fora do Brasil;

n) qualquer outro tipo de operação administrativa extraordinária não prevista nos pontos anteriores.

h) attribution of the remuneration of the members of the corporate bodies, as well as the remuneration of the officers/directors who hold special offices;

i) approval of budgets, business plans, as well as the approval of amendments to them;

j) creation of business units, acquisition or transfer of business units, real estate or equity investments in other companies (including Subsidiaries);

k) transactions with Related Parties, transactions with Affiliated Entities, their shareholders and their Related Parties;

l) authorizations and instructions to the Officers to attend the general meetings of the Subsidiaries;

m) any decision regarding the expansion and/or development of the business, including outside Brazil;

n) any other type of extraordinary administrative operation not provided for in the previous points.

Parágrafo 2º – Quaisquer atividades da Companhia ou de suas Subsidiárias de natureza regulatória, ou sujeitas à supervisão regulatória, exigirão autorização prévia da acionista **AZIMUT FINTECH HOLDING S.R.L.** quanto aos procedimentos a serem implementados. Tal autorização deverá ser explicitamente fornecida por escrito pelo menos 5 (cinco)

Paragraph 2 – Any activities of the Company or its Subsidiaries of a regulatory nature, or subject to regulatory supervision, shall require prior authorization from the shareholder **AZIMUT FINTECH HOLDING S.R.L.** as to the procedures to be implemented. Such authorization must be explicitly provided in writing at least five (5) business days prior to the commencement

dias úteis antes do início da implementação ou execução da atividade regulatória.

of the implementation or execution of the regulatory activity.

Parágrafo 3º – As atas das Assembleias Gerais de acionistas deverão ser imediatamente preparadas em inglês após cada reunião e mantidas na Companhia ou na sede da Companhia, juntamente com a versão em português. Sempre que possível, versões das atas em duplo idioma deverão ser registradas perante a Junta Comercial.

Paragraph 3 – English translations of the minutes of the General Shareholders' meetings shall be promptly prepared after each meeting and shall be kept at the Company's or at the Company's headquarters, together with the Portuguese version thereof. Whenever possible, dual language versions of the minutes should be registered with the Board of Trade.

CAPÍTULO IV – ADMINISTRAÇÃO

CHAPTER IV – MANAGEMENT

Cláusula 9ª. A Companhia será administrada por uma Diretoria, com poderes conferidos pela lei aplicável e por este Estatuto Social.

Clause 9. The Company shall be managed by a Board of Officers, with powers conferred by applicable law and by these Bylaws.

Parágrafo 1º – O prazo de mandato dos membros da Diretoria é de 3 (três) anos, permitida a reeleição, podendo ser destituídos a qualquer tempo, respeitadas as regras do Acordo de Acionistas.

Paragraph 1 – The term of office of the members of the Board of Officers is three (3) years, with reelection permitted, and they may be removed at any time, in compliance with the rules of the Shareholders' Agreement.

Parágrafo 2º – A investidura dos Diretores em seus cargos se dará mediante assinatura de termo de posse no livro de atas de reuniões da Diretoria, conforme o caso.

Paragraph 2 – The investiture of the Officers in their positions shall take place upon signature of the instrument of investiture in the book of minutes of the meetings of the Board of Officers, as the case may be.

Cláusula 10ª. A Assembleia Geral da Companhia fixará a remuneração da Diretoria.

Clause 10. The Company's General Meeting shall set the compensation of the Board of Officers.

CAPÍTULO V – DIRETORIA

CHAPTER V – BOARD OF OFFICERS

Cláusula 11. A Diretoria da Companhia será composta por 3 (três) diretores, eleitos

Clause 11. The Company's Board of Officers shall be composed of three (3)

pela Assembleia Geral da Companhia, sendo 01 (um) diretor designado "Diretor – Grupo A", 01 (um) diretor designado "Diretor – Grupo B" e 01 (um) diretor designado "Diretor – Grupo C".

Cláusula 12. A Diretoria reunir-se-á em data e local a serem definidos pelo próprio órgão, pelo menos 1 (uma) vez em cada exercício social, e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Parágrafo 1º – As Reuniões deverão ser convocadas por qualquer dos Diretores, por comunicação escrita (por e-mail, correspondência registrada ou entregue em mãos), enviada com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência, determinando o local, data, horário e a ordem do dia descrita de forma detalhada, bem como conter todos os documentos necessários à análise das matérias da ordem do dia. Tal comunicação deverá indicar se há matérias a serem votadas de competência exclusiva da Assembleia Geral e que dependam do voto afirmativo da acionista **AZIMUT FINTECH HOLDING S.R.L.**

Parágrafo 2º – A convocação prevista no parágrafo anterior poderá ser dispensada desde que todos os Diretores comparecerem na referida reunião.

Parágrafo 3º – Qualquer Diretor devidamente representado, ou que tenha enviado seu voto por escrito, ou ainda, que tenha participado por videoconferência e/ou teleconferência, será considerado como presente na Reunião de Diretoria.

officers, elected by the Company's Shareholders' Meeting, of which one (1) officer shall be designated "Officer – Group A", one (1) officer shall be designated "Officer – Group B" and one (1) officer shall be designated "Officer – Group C".

Clause 12. The Board of Officers shall meet on a date and place to be defined by the body itself, at least one (1) time in each fiscal year, and, extraordinarily, whenever necessary.

Paragraph 1 – The Meetings shall be called by any of the Officers, by written communication (by e-mail, registered mail or delivered by hand), sent at least five (5) days in advance, determining the place, date, time and the agenda described in detail, as well as containing all the documents necessary for the analysis of the matters on the agenda. Such communication must indicate whether there are matters to be voted on that are the exclusive competence of the General Meeting and that depend on the affirmative vote of the shareholder **AZIMUT FINTECH HOLDING S.R.L.**

Paragraph 2 – The call provided for in the previous paragraph may be waived provided that all Officers attend said meeting.

Paragraph 3 – Any Officer duly represented, or who has sent his vote in writing, or who has participated by videoconference and/or teleconference, shall be considered as present at the Board of Officers' Meeting.

Parágrafo 4º – As reuniões da Diretoria serão instaladas com a presença da maioria dos seus membros.

Parágrafo 5º – As reuniões da Diretoria serão presididas pelo "Diretor – Grupo C" ou, em sua ausência, por Diretor eleito pela maioria dos presentes. O Presidente escolherá o secretário da reunião.

Cláusula 13. Cada membro da Diretoria terá direito a 1 (um) voto em qualquer matéria ou proposta de pauta.

Cláusula 14. Nos casos de impedimento ou ausência temporária de qualquer membro da Diretoria, o mesmo deverá ser substituído por um procurador a ser indicado pelo acionista que indicou tal Diretor, cuja procuração será assinada pelo Diretor que está sendo substituído.

Parágrafo Único – Na eventualidade de vaga ou impedimento definitivo, incluindo morte, incapacidade ou renúncia de algum Diretor, uma Assembleia Geral deverá ser convocada no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a solicitação de um dos acionistas, respeitadas as regras previstas no Acordo de Acionistas.

Cláusula 15. As deliberações da Diretoria da Companhia serão tomadas pela maioria dos membros presentes à reunião, exceto em relação às matérias listadas abaixo, cuja aprovação dependerá do voto afirmativo do Diretor – Grupo A:

a) venda e/ou concessão de licença

Paragraph 4 – The meetings of the Board of Officers shall be convened with the presence of the majority of its members.

Paragraph 5 – The meetings of the Board of Officers shall be chaired by the "Officer – Group C" or, in his absence, by an Officer elected by the majority of those present. The President shall choose the secretary of the meeting.

Clause 13. Each member of the Board of Officers shall have the right to one (1) vote on any matter or proposed agenda.

Clause 14. In cases of impediment or temporary absence of any member of the Board of Officers, he or she shall be replaced by an attorney-in-fact to be appointed by the shareholder who appointed such Officer, whose power of attorney shall be signed by the Officer who is being replaced.

Sole Paragraph – In the event of a vacancy or permanent impediment, including death, incapacity or resignation of any Officer, a Shareholders' Meeting shall be called within a maximum period of fifteen (15) days after the request of one of the shareholders, in compliance with the rules set forth in the Shareholders' Agreement.

Clause 15. The resolutions of the Company's Board of Officers shall be taken by the majority of the members present at the meeting, except in relation to the matters listed below, whose approval shall depend on the affirmative vote of the Officer – Group A:

a) sale and/or grant of license with

com relação aos direitos de propriedade intelectual;

b) assunção de novos financiamentos;

c) concessão de empréstimos, emissão de garantias reais ou pessoais;

d) assinar ou alterar acordos de joint venture e parceria, ou qualquer acordo com operadores de câmbio de criptoativos, bem como acordos de acionistas de qualquer tipo, exceto para as parcerias já estabelecidas com Bitget, Kucoin, Huobi, Gate.io, OKX, Stillman, Enigma e OSL (exceto para quaisquer acordos futuros celebrados ou alterações dos acordos atuais com a Bitget, Kucoin, Huobi, Gate.io, OKX, Stillman, Enigma e OSL feitas, que estarão sujeitos a tal aprovação);

e) aprovação de despesas, investimentos e compromissos que não estejam exatamente previstos no Plano de Negócios da Companhia e, em qualquer caso, com valor superior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

f) recrutamento de associados, colaboradores, empregados, gerentes cuja remuneração bruta anual seja superior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), entendendo-se que é a parte fixa da remuneração ou salário relevante para esse limite;

g) venda de ativos da Companhia, intangíveis e tangíveis, por valor superior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil

respect to intellectual property rights;

b) assumption of new financing;

c) granting of loans, issuance of real or personal guarantees;

d) signing or amending joint venture and partnership agreements, or any agreement with crypto-asset exchange operators, as well as shareholder agreements of any kind, except for the partnerships already established with Bitget, Kucoin, Huobi, Gate.io, OKX, Stillman, Enigma and OSL (except for any future agreements entered into or amendments to the current agreements with Bitget, Kucoin, Huobi, Gate.io, OKX, Stillman, Enigma, and OSL made, which will be subject to such approval);

e) approval of expenses, investments and commitments that are not exactly provided for in the Company's Business Plan and, in any case, having a value that exceeds R\$ 200,000.00 (two hundred thousand reais);

f) recruitment of associates, collaborators, employees, managers whose annual gross remuneration is greater than R\$ 200,000.00 (two hundred thousand reais), it being understood that it is the fixed part of the remuneration or salary relevant to this limit;

g) sale of the Company's assets, intangible and tangible, for an amount exceeding R\$ 200,000.00 (two hundred

reais), criação de restrições (penhoras, ônus e etc.) sobre tais ativos;

h) atribuição/revogação de procurações em nome da Companhia;

i) aprovação de planos de incentivo e/ou fidelidade para empregados e principais gerentes, em qualquer forma proposta;

j) celebrar um acordo vinculativo obrigando a Companhia e/ou uma Subsidiária da Companhia a executar uma das referidas atividades;

k) projeto de fusão/cisão;

l) aprovação de contratos a serem celebrados pelas Subsidiárias da Companhia, exceto para transações ordinárias;

m) qualquer decisão relativa à possível transformação do tipo societário de qualquer Subsidiária.

Cláusula 16. Sujeito às disposições estabelecidas no presente Estatuto Social, a Companhia será representada:

a) pela assinatura dos dois Diretores em conjunto; ou

b) pela assinatura conjunta de um dos Diretores, e de um procurador, constituído nos termos do Parágrafo Único.

Parágrafo único – A Companhia poderá constituir procuradores, mediante a assinatura conjunta dos dois Diretores, por

thousand reais), creation of restrictions (pledges, liens, etc.) on such assets;

h) attribution /revocation of powers of attorney on behalf of the Company;

i) approval of incentive and/or loyalty plans for employees and key managers, in any form proposed;

j) enter into a binding agreement obligating the Company and/or a Subsidiary of the Company to perform one of the aforementioned activities;

k) merger/demerger project;

l) approval of contracts to be entered into by a Company's Subsidiary, except for ordinary transactions;

m) any decision regarding the possible transformation of the corporate type of any Subsidiary.

Clause 16. Subject to the provisions set forth in these Bylaws, the Company shall be represented:

a) by the signature of the two Officers jointly; or

b) by the joint signature of one of the Officer, and of an attorney-in-fact, constituted under the terms of the Sole Paragraph.

Sole Paragraph – The Company may appoint attorneys-in-fact, upon the joint signature of the two Officers, by public or

instrumento público ou privado, com poderes específicos, respeitadas as disposições da Cláusula 15. Salvo se destinados a fins judiciais, os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia serão válidos por prazo determinado, não superior a 1 (um) ano.

Cláusula 17. A Diretoria será responsável pela administração geral da Companhia e poderá, para tanto, realizar qualquer ato necessário ou recomendado, exceto aqueles que, pela Lei das Sociedades por Ações, ou por este Estatuto Social, são privativos da Assembleia Geral.

Parágrafo Único – Observadas as disposições e limitações contidas na legislação aplicável e neste Estatuto Social, além das atribuições necessárias à realização do objeto social, os Diretores da Companhia ficam investidos de todos os poderes necessários e suficientes para representá-la, ativa e passivamente, perante terceiros, no Brasil ou no exterior, perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias e sociedades de economia mista, em juízo ou fora dele, podendo, para tanto, contrair obrigações, abrir e operar contas bancárias, transigir, ceder e renunciar direitos, podendo, enfim, praticar todos os atos normais de administração necessários à consecução dos fins sociais e ao regular funcionamento da Companhia.

Cláusula 18. Os atos de qualquer Diretor, procurador ou empregado envolvendo a Companhia em obrigações referentes a negócios ou transações não relacionadas com o objeto social da Companhia, tais

private instrument, with specific powers, in compliance with the provisions of Clause 15. Unless intended for judicial purposes, the power of attorney instruments granted by the Company shall be valid for a fixed period, not exceeding one (1) year.

Clause 17. The Board of Officers shall be responsible for the general management of the Company and may, for this purpose, perform any act necessary or recommended, except for those that, by the Brazilian Corporation Law, or by these Bylaws, are exclusive to the Shareholders' Meeting.

Sole Paragraph – Subject to the provisions and limitations contained in the applicable legislation and these Bylaws, in addition to the duties necessary for the accomplishment of the corporate purpose, the Company's Officers are vested with all necessary and sufficient powers to represent the Company, actively and passively, before third parties, in Brazil or abroad, before federal, state and municipal public offices, autarchies and mixed-capital companies, in or out of court, being able, for this purpose, to contract obligations, open and operate bank accounts, compromise, assign and waive rights, and may, finally, perform all normal acts of management necessary for the achievement of the corporate purposes and the regular functioning of the Company.

Clause 18. The acts of any Officer, attorney-in-fact or employee involving the Company in obligations related to business or transactions not related to the Company's corporate purpose, such as

como fianças, aval, endossos ou qualquer outra garantia em favor de terceiros são expressamente proibidos e serão considerados nulos e inválidos perante a Companhia.

Parágrafo Único – Nos termos do caput desta cláusula, os atos praticados com violação deste Estatuto Social não serão considerados válidos ou eficazes, como não obrigarão a Companhia, respondendo o Diretor ou o procurador infrator pessoalmente pelos efeitos de tais atos e pelas obrigações deles decorrentes.

CAPÍTULO VIII – TRANSFERÊNCIA DE AÇÕES

Cláusula 19. Os acionistas somente poderão, sob qualquer forma ou título, transferir suas ações e/ou direitos de subscrição se em conformidade com o presente Estatuto Social e com o Acordo de Acionistas, devidamente arquivado na sede social e anotado no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia. Qualquer transferência em desrespeito a este Estatuto Social ou ao Acordo de Acionistas em referência será nula e ineficaz, devendo a Companhia recusar seu registro nos respectivos livros societários.

CAPÍTULO VIII – CONSELHO FISCAL

Cláusula 20. A Companhia terá um Conselho Fiscal não permanente, o qual será composto por 3 (três) membros e 3 (três) suplentes, que se instalará quando, ou se, aprovado pela Assembleia Geral.

guarantees, approval, endorsements or any other guarantee in favor of third parties are expressly prohibited and will be considered null and void before the Company.

Sole Paragraph – Pursuant to the caput of this clause, acts performed in violation of these Bylaws shall not be considered valid or effective, nor shall the Company be obligated, and the Officer or the offending attorney-in-fact shall be liable personally for the effects of such acts and the obligations arising therefrom.

CHAPTER VIII – TRANSFER OF SHARES

Clause 19. Shareholders may only, in any form or title, transfer their shares and/or subscription rights if in accordance with these Bylaws and the Shareholders' Agreement, duly filed at the company's headquarters and noted in the Company's Registered Shares Registry Book. Any transfer in violation of these Bylaws or the Shareholders' Agreement in reference will be null and void, and the Company must refuse its registration in the respective corporate books.

CHAPTER VIII – BOARD OF AUDITORS

Clause 20. The Company will have a non-permanent Board of Auditors, which will be composed of three (3) members and three (3) alternates, which will be installed when, or if, approved by the General Meeting.

Parágrafo 1º – O Conselho Fiscal, quando instalado, terá duração até a realização da próxima Assembleia Geral Ordinária seguinte à sua instalação.

Parágrafo 2º – A Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho Fiscal, deverá observar as disposições do Acordo de Acionistas no processo de eleição dos mesmos, bem como também deverá determinar sua remuneração.

CAPÍTULO VII – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS

Cláusula 21. O exercício social coincide com o ano civil, terá início em 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras da Companhia, em conformidade com as disposições legais e com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil.

Parágrafo 1º – A Companhia poderá levantar balanços intermediários e intercalares ou referentes a períodos inferiores e, mediante aprovação em Assembleia Geral, distribuir dividendos, conforme os resultados verificados ou creditá-los às contas de lucros acumulados ou de reserva legal, conforme legislação aplicável ou o disposto neste Estatuto Social.

Parágrafo 2º – A Companhia poderá creditar ou pagar juros sobre o capital próprio, e o valor pago a este título poderá ser considerado como distribuição de dividendos obrigatórios pela Companhia.

Paragraph 1 – The Board of Auditors, when installed, will last until the next Annual General Meeting following its installation.

Paragraph 2 – The Shareholders' Meeting that elects the members of the Board of Auditors shall observe the provisions of the Shareholders' Agreement in the process of electing them, as well as determine their compensation.

CHAPTER VII – FISCAL YEAR, FINANCIAL STATEMENTS AND PROFITS

Clause 21. The fiscal year coincides with the calendar year, will begin on January 1 and end on December 31 of each year, at which time the Company's financial statements will be prepared, in accordance with the legal provisions and the accounting principles generally accepted in Brazil.

Paragraph 1 – The Company may prepare interim and interim balance sheets or balance sheets referring to shorter periods and, upon approval at the Shareholders' Meeting, distribute dividends, according to the results verified or credit them to the retained earnings or legal reserve accounts, in accordance with the applicable legislation or the provisions of these Bylaws.

Paragraph 2 – The Company may credit or pay interest on equity, and the amount paid in this respect may be considered as distribution of mandatory dividends by the Company.

Cláusula 22. Depois dos ajustes e deduções legais, incluindo dedução dos prejuízos acumulados, assim como imposto de renda e contribuições sociais, bem como a retenção de 5% (cinco por cento), a ser destinado à reserva legal, nos termos da Lei das Sociedades por Ações o lucro líquido será distribuído aos acionistas como dividendo obrigatório no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), exceto se decidido de outra forma na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, observando-se o disposto no Acordo de Sócios.

CAPÍTULO VIII – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Cláusula 23. A Companhia será dissolvida e liquidada nos casos previstos em lei, devendo a Assembleia Geral estabelecer as condições da liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que atuarão durante o período de liquidação.

CAPÍTULO IX – ARBITRAGEM

Cláusula 24. Os Acionistas se comprometem a envidar os melhores esforços para resolver amigavelmente, por meio de negociação mútua, quaisquer disputas envolvendo os Acionistas, a Companhia, os membros do Conselho de Administração (se existente) e/ou seus Diretores, decorrentes deste Estatuto Social, incluindo quaisquer questões relacionadas à existência, validade, eficácia ou cumprimento contratual. Caso não se chegue a um acordo mútuo, qualquer disputa será encaminhada e resolvida exclusivamente e de forma definitiva por

Clause 22. After the legal adjustments and deductions, including deduction of accumulated losses, as well as income tax and social contributions, as well as the withholding of five percent (5%), to be allocated to the legal reserve, under the terms of the Brazilian Corporation Law, the net income will be distributed to shareholders as a mandatory dividend in the percentage of twenty-five percent (25%), except if otherwise decided at the Company's Annual General Meeting, observing the provisions of the Shareholders' Agreement.

CHAPTER VIII – DISSOLUTION AND LIQUIDATION

Clause 23. The Company shall be dissolved and liquidated in the cases provided for by law, and the Shareholders' Meeting shall establish the conditions of liquidation and appoint the liquidator and the Board of Auditors that shall act during the liquidation period.

CHAPTER IX – ARBITRATION

Clause 24. The Shareholders undertake to make their best efforts to amicably resolve, through mutual negotiation, any disputes involving the Shareholders, the Company, the members of the Board of Directors (if any) and/or its Officers, arising out of these Bylaws, including any issues related to the existence, validity, effectiveness or contractual compliance. In the event that no mutual agreement is reached, any dispute shall be referred to and resolved exclusively and finally by arbitration at the Arbitration and Mediation Centre of the Chamber of

arbitragem no Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (a "CCBC"), de acordo com as regulamento de arbitragem da CCBC em vigor no momento da arbitragem ("Regulamento").

Parágrafo 1º – O tribunal arbitral será composto por 3 (três) árbitros (o "Tribunal Arbitral") nomeados de acordo com o referido Regulamento. A arbitragem ocorrerá na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil. No caso de arbitragem envolvendo múltiplas partes, as partes devem nomear conjuntamente os três (3) árbitros. Se as partes não conseguirem nomear conjuntamente os três (3) árbitros dentro de quinze (15) dias, eles deverão ser nomeados pelo Presidente da CCBC.

Parágrafo 2º – A arbitragem será conduzida na língua portuguesa na Cidade e Estado de São Paulo, Brasil, mas o Tribunal Arbitral, mediante justificativa, poderá designar audiências em outros locais.

Parágrafo 3º – A arbitragem será regida pela legislação aplicável, aplicando as regras e princípios do sistema jurídico brasileiro, excluindo expressamente qualquer possibilidade de julgamento por equidade.

Parágrafo 4º – Salvo disposição em contrário do Tribunal Arbitral, cada parte será responsável por seus respectivos custos e despesas incorridos em decorrência da arbitragem (incluindo honorários e despesas razoáveis de advogados).

Commerce Brazil-Canada (the "CCBC"), in accordance with the CCBC arbitration rules in force at the time of the arbitration ("Regulation").

Paragraph 1 – The arbitral tribunal shall be composed of three (3) arbitrators (the "Arbitral Tribunal") appointed in accordance with the said Rules. The arbitration shall take place in the city of São Paulo, State of São Paulo, Brazil. In the case of arbitration involving multiple parties, the parties shall jointly appoint the three (3) arbitrators. If the parties are unable to jointly appoint the three (3) arbitrators within fifteen (15) days, they shall be appointed by the President of the CCBC.

Paragraph 2 – The arbitration shall be conducted in Portuguese in the City and State of São Paulo, Brazil, but the Arbitral Tribunal, upon justification, may designate hearings in other locations.

Paragraph 3 – The arbitration shall be governed by the applicable legislation, applying the rules and principles of the Brazilian legal system, expressly excluding any possibility of judgment by equity.

Paragraph 4 – Unless otherwise provided by the Arbitral Tribunal, each party shall be responsible for its respective costs and expenses incurred as a result of the arbitration (including reasonable attorneys' fees and expenses).

Parágrafo 5º – Os Acionistas, a Companhia, os membros do Conselho de Administração (se existente) e os Diretores reconhecem que qualquer um deles pode recorrer ao poder judiciário, exclusivamente para as seguintes medidas, sendo que o pedido por tais medidas não será interpretado como renúncia por parte dos Acionistas à submissão da disputa à arbitragem: (i) para estabelecer a arbitragem; (ii) para obter medidas cautelares e de urgência antes da confirmação do Tribunal Arbitral; (iii) para fazer cumprir qualquer decisão do Tribunal Arbitral, incluindo a sentença final; (iv) para obter o cumprimento específico deste Estatuto Social, antes da confirmação do Tribunal Arbitral; e (v) para outros procedimentos expressamente admitidos pela Lei 9.307/96, com as alterações que possam ocorrer. Para tal, as partes elegem o foro da Cidade e Estado de São Paulo, à expressa exclusão de qualquer outro foro, não importando quão privilegiado. Além da autoridade da CCBC estabelecida nas Regras da CCBC, a CCBC também terá autoridade para impor medidas provisórias, incluindo liminares ou ordens de restrição.

Parágrafo 6º – A sentença arbitral deverá (i) ser emitida por escrito, (ii) indicar as razões e fundamentos e (iii) ser final, vinculativa e executável contra as partes envolvidas de acordo com seus termos, sem direito a apelação, exceto pedidos de correção e esclarecimentos conforme disposto no Artigo 30 da Lei 9.307/96, com as alterações que possam ocorrer. O Tribunal Arbitral poderá conceder qualquer remédio disponível e apropriado de acordo com a legislação aplicável, incluindo cumprimento específico.

Paragraph 5 – The Shareholders, the Company, the members of the Board of Directors (if any) and the Officers acknowledge that any of them may appeal to the judiciary, exclusively for the following measures, and the request for such measures shall not be interpreted as a waiver by the Shareholders of submitting the dispute to arbitration: (i) to establish arbitration; (ii) to obtain injunctive and urgent relief prior to confirmation by the Arbitral Tribunal; (iii) to enforce any decision of the Arbitral Tribunal, including the final award; (iv) to obtain specific compliance with these Bylaws, prior to confirmation by the Arbitral Tribunal; and (v) for other procedures expressly admitted by Law 9,307/96, with the changes that may occur. To this end, the parties elect the jurisdiction of the City and State of São Paulo, to the express exclusion of any other jurisdiction, regardless of how privileged. In addition to CCBC's authority set forth in the CCBC Rules, CCBC will also have the authority to impose interim measures, including injunctions or restraining orders.

Paragraph 6 – The arbitral award shall (i) be issued in writing, (ii) indicate the reasons and grounds and (iii) be final, binding and enforceable against the parties involved in accordance with its terms, without the right to appeal, except for requests for correction and clarification as provided for in Article 30 of Law 9,307/96, as amended as may occur. The Arbitral Tribunal may grant any available and appropriate remedy under applicable law, including specific compliance.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES GERAIS

CHAPTER X – GENERAL PROVISIONS

Cláusula 25. As matérias não reguladas por este Estatuto Social ficam sujeitas à lei aplicável.

Clause 25. Matters not regulated by these Bylaws or in the Shareholders' Agreement are subject to the applicable law.

Cláusula 26. A Companhia deverá observar as disposições do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia e anotado no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia, conforme o Artigo 118 da Lei das Sociedades Anônimas. A administração da Companhia não deverá realizar o registro de transferência de qualquer ação cedida em desacordo com o disposto no Acordo de Acionistas, e o Presidente da Assembleia Geral não deverá computar os votos proferidos em violação ao Acordo de Acionistas em referência.

Clause 26. The Company shall comply with the provisions of the Shareholders' Agreement filed at the Company's headquarters and noted in the Company's Registered Shares Book, pursuant to Article 118 of the Corporations Law. The Company's management shall not register the transfer of any share assigned in violation of the provisions of the Shareholders' Agreement, and the President of the Shareholders' Meeting shall not compute the votes cast in violation of the Shareholders' Agreement in question.

Azify Holding Closing Shareholders' Meeting pdf
Document Code 403276df-bcf8-4ae3-950f-f25eb386975d



Sign



Giuseppe Perrucci
giuseppe.perrucci@azimut.it
Signed

Giuseppe Perrucci



GUIDO BRANCO FEROLLA
guido@azify.com
Signed

GUIDO BRANCO FEROLLA

Document events

17 Apr 2025, 16:09:50

Document 403276df-bcf8-4ae3-950f-f25eb386975d **created** by NATHALIA FERNANDES GONÇALVES (dd4587b4-6865-4a36-9a04-f5d8f42c357b). Email:nfg@baptista.com.br. - DATE_ATOM: 2025-04-17T16:09:50-03:00

17 Apr 2025, 16:10:45

Assinaturas **started** by NATHALIA FERNANDES GONÇALVES (dd4587b4-6865-4a36-9a04-f5d8f42c357b). Email: nfg@baptista.com.br. - DATE_ATOM: 2025-04-17T16:10:45-03:00

17 Apr 2025, 16:40:26

GUIDO BRANCO FEROLLA **Signed** (755ffce5-4a2e-4014-9c46-da05e41c5015) - Email: guido@azify.com - IP: 179.218.13.146 (b3da0d92.virtua.com.br door: 1024) - Geolocation: -22.960103589626517 -43.2061205792525 - Identity Card informed: 124.823.707-28 - DATE_ATOM: 2025-04-17T16:40:26-03:00

17 Apr 2025, 19:51:02

GIUSEPPE PERRUCCI **Signed** - Email: giuseppe.perrucci@azimut.it - IP: 89.115.214.119 (119.214.115.89.rev.vodafone.pt door: 43370) - Geolocation: 38.713223452217456 -9.396270278986247 - Identity Card informed: 062.457.177-79 - DATE_ATOM: 2025-04-17T19:51:02+00:00

Hash of the original document

(SHA256):fa3bd624ea53385047a62cbe59a2b58da57f7759ce5e66552e276aa4535ff7

(SHA512):24e3a2c6024eb39b199ed2ab0be89e3aa742f5a89f17874f8b19877f8b00caa8ba2cb7f77b3aa9dd49e1741819f0059645b5a6caf6aabf2242f89c7507b76a1e

This log belongs only to the above HASH documents

This document is signed and certified by D4Sign

AZIFY BRAZIL HOLDING S.A.
CNPJ/MF Nº 54.107.740/0001-50
NIRE Nº 35.300.659.821

TERMO DE POSSE DE DIRETOR

Aos 16 de abril de 2025, na sede social da **AZIFY BRAZIL HOLDING S.A.**, sociedade por ações, com sede na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04542-000, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.107.740/0001-50 e no NIRE 35.300.659.821, compareceu o Sr. **STEFANO DEL PAPA**, italiano, solteiro, economista, portador da carteira de identidade RNM nº F567182-1 CGPI/DIREX/PF, inscrito no CPF/MF sob o nº 717.604.791-01, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Afonso Braz, nº 747, Vila Nova Conceição, CEP 004511-011, declarando ter sido eleito Diretor – Grupo A da Companhia na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, vem investir-se no referido cargo, na forma e para todos os efeitos de direito, independentemente de caução.

Ademais, o Sr. **STEFANO DEL PAPA** declara não estar condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Para os fins do disposto no artigo 149, §2º da lei nº 6.404/1976, o declarante indica o endereço acima para o recebimento de citações e intimações relacionadas aos atos de sua gestão.

AZIFY BRAZIL HOLDING S.A.
CNPJ/MF Nº 54.107.740/0001-50
NIRE Nº 35.300.659.821

OFFICER'S INVESTITURE TERM

On the 16 of April of 2025, at the headquarters of **AZIFY BRAZIL HOLDING S.A.**, a corporation located at Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., No. 758, 14th floor, Itaim Bibi, ZIP Code 04542-000, São Paulo/SP, registered with CNPJ/MF under No. 54.107.740/0001-50 and in the NIRE under No. 35.300.659.821, Mr. **STEFANO DEL PAPA**, Italian, single, economist, bearer of RNM identity card No. F567182-1 CGPI/DIREX/PF, registered with the CPF/MF under No. 717.604.791-01, resident and domiciled in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Rua Afonso Braz, No. 747, Vila Nova Conceição, CEP 004511-011, declares that he has been elected Officer – Group A of the Company in the Company Extraordinary Shareholders' Meeting, held on this date, and hereby invests himself in the aforementioned position, in the manner and for all legal purposes, without the requirement of a bond.

Furthermore, Mr. **STEFANO DEL PAPA** declares that he has not been convicted of any crime that would prevent, even temporarily, access to public office; nor for bankruptcy crimes, malfeasance, bribery or corruption, embezzlement, or crimes against popular economy, the national financial system, competition defense laws, consumer relations, public faith, or property.

For the purposes of Article 149, §2 of Law No. 6.404/1976, the declarant indicates the above address for the receipt of citations and notifications related to the acts of his management.

Do que, para constar, lavrou-se o presente Termo, que após lido e achado conforme, vai assinado pelo mencionado declarante.

This Term is drawn up for the record, which, after being read and found in accordance, is signed by the aforementioned declarant.

São Paulo, 16 de abril de 2025.

São Paulo, April 16, 2025.

STEFANO DEL PAPA

D4Sign c5c30980-bd6e-4cf5-9f8f-8fe25d55222b - To confirm subscriptions, go to <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Document signed electronically, according to MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

Azify Holding Investiture Term Stefano Del Papa pdf

Document Code c5c30980-bd6e-4cf5-9f8f-8fe25d55222b



Sign



Stefano Del Papa
stefano.delpapa@azimutinvestments.com
Signed

Stefano Del Papa

Document events

17 Apr 2025, 16:14:41

Document c5c30980-bd6e-4cf5-9f8f-8fe25d55222b **created** by NATHALIA FERNANDES GONÇALVES (dd4587b4-6865-4a36-9a04-f5d8f42c357b). Email: nfg@baptista.com.br. - DATE_ATOM: 2025-04-17T16:14:41-03:00

17 Apr 2025, 16:15:51

Assinaturas **started** by NATHALIA FERNANDES GONÇALVES (dd4587b4-6865-4a36-9a04-f5d8f42c357b). Email: nfg@baptista.com.br. - DATE_ATOM: 2025-04-17T16:15:51-03:00

17 Apr 2025, 16:47:54

STEFANO DEL PAPA **Signed** - Email: stefano.delpapa@azimutinvestments.com - IP: 189.40.75.20 (20.75.40.189.isp.timbrasil.com.br door: 23982) - Identity Card informed: 717.604.791-01 - DATE_ATOM: 2025-04-17T16:47:54-03:00

Hash of the original document

(SHA256): b37fa12fb5bf7bfa534e0277c5862091533e1fa09b189bdc1b8033b2d78b8be6

(SHA512): fd0c2ba16bd2a5081e1393e7894fd22d069807cd5ed7ff1d0543d7bf6ceeffc8340b55a10fba8738b5536f40283fe8e3139b306e4c5c9962e80c6c4a5bd9c495

This log belongs only to the above HASH documents

This document is signed and certified by D4Sign

AZIFY BRAZIL HOLDING S.A.
CNPJ/MF Nº 54.107.740/0001-50
NIRE Nº 35.300.659.821

AZIFY BRAZIL HOLDING S.A.
CNPJ/MF Nº 54.107.740/0001-50
NIRE Nº 35.300.659.821

TERMO DE POSSE DE DIRETOR

OFFICER'S INVESTITURE TERM

Aos 16 de abril de 2025, na sede social da **AZIFY BRAZIL HOLDING S.A.**, sociedade por ações, com sede na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04542-000, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.107.740/0001-50 e no NIRE 35.300.659.821, compareceu o Sr. **GIUSEPPE PERRUCCI**, cidadão italiano, nascido em 10 de setembro de 1969, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.457.177-79 e portador do RNE V988322-N, com endereço comercial na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04542-000, Estado de São Paulo, Cidade de São Paulo, declarando ter sido eleito Diretor – Grupo C da Companhia na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, vem investir-se no referido cargo, na forma e para todos os efeitos de direito, independentemente de caução.

On the 16 of April of 2025, at the headquarters of **AZIFY BRAZIL HOLDING S.A.**, a corporation located at Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., No. 758, 14th floor, Itaim Bibi, ZIP Code 04542-000, São Paulo/SP, registered with CNPJ/MF under No. 54.107.740/0001-50 and in the NIRE under No. 35.300.659.821, Mr. **GIUSEPPE PERRUCCI**, an Italian citizen, born on September 10, 1969, business administrator, registered with CPF/MF under No. 062.457.177-79 and holder of RNE V988322-N, with a commercial address at Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, No. 758, 14th floor, Itaim Bibi, ZIP Code 04542-000, State of São Paulo, City of São Paulo, declares that he has been elected Officer – Group C of the Company in the Company Extraordinary Shareholders' Meeting, held on this date, and hereby invests himself in the aforementioned position, in the manner and for all legal purposes, without the requirement of a bond.

Ademais, o Sr. **GIUSEPPE PERRUCCI** declara não estar condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Furthermore, Mr. **GIUSEPPE PERRUCCI** declares that he has not been convicted of any crime that would prevent, even temporarily, access to public office; nor for bankruptcy crimes, malfeasance, bribery or corruption, embezzlement, or crimes against popular economy, the national financial system, competition defense laws, consumer relations, public faith, or property.

Para os fins do disposto no artigo 149, §2º da lei nº 6.404/1976, o declarante indica o endereço acima para o recebimento de citações e intimações relacionadas aos atos de sua gestão.

For the purposes of Article 149, §2 of Law No. 6.404/1976, the declarant indicates the above address for the receipt of citations and notifications related to the acts of his management.

Do que, para constar, lavrou-se o presente Termo, que após lido e achado conforme, vai assinado pelo mencionado declarante. This Term is drawn up for the record, which, after being read and found in accordance, is signed by the aforementioned declarant.

São Paulo, 16 de abril de 2025.

São Paulo, April 16, 2025.

GIUSEPPE PERRUCCI

D4Sign 067f8e60-7839-4828-82cc-fdd3501ccd87 - To confirm subscriptions, go to <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Document signed electronically, according to MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

Azify Holding Investiture Term Giuseppe Perrucci pdf
Document Code 067f8e60-7839-4828-82cc-fdd3501ccd87



Sign



Giuseppe Perrucci
giuseppe.perrucci@azimut.it
Signed

Giuseppe Perrucci

Document events

17 Apr 2025, 16:16:57

Document 067f8e60-7839-4828-82cc-fdd3501ccd87 **created** by NATHALIA FERNANDES GONÇALVES (dd4587b4-6865-4a36-9a04-f5d8f42c357b). Email: nfg@baptista.com.br. - DATE_ATOM: 2025-04-17T16:16:57-03:00

17 Apr 2025, 16:18:06

Assinaturas **started** by NATHALIA FERNANDES GONÇALVES (dd4587b4-6865-4a36-9a04-f5d8f42c357b). Email: nfg@baptista.com.br. - DATE_ATOM: 2025-04-17T16:18:06-03:00

17 Apr 2025, 20:26:20

GIUSEPPE PERRUCCI **Signed** - Email: giuseppe.perrucci@azimut.it - IP: 89.115.214.119 (119.214.115.89.rev.vodafone.pt door: 10156) - Geolocation: 38.713223452217456 -9.396270278986247 - Identity Card informed: 062.457.177-79 - DATE_ATOM: 2025-04-17T20:26:20+00:00

Hash of the original document

(SHA256): 7d87af913c1620b9718e3d03e65d71a9251ef3afcfde46dc346336540c35804b
(SHA512): 740ca655cf5ff9b249784b97564ffb15a73cfaabb050754ca3afa59054307270c39990b4d34a7215d3d537ea35e3c033924512fa828790cdac40d45e92ab8d6

This log belongs only to the above HASH documents

This document is signed and certified by D4Sign

AZIFY BRAZIL HOLDING S.A.
CNPJ/MF Nº 54.107.740/0001-50
NIRE Nº 35.300.659.821

TERMO DE POSSE DE DIRETOR

Aos 16 de abril de 2025, na sede social da **AZIFY BRAZIL HOLDING S.A.**, sociedade por ações, com sede na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04542-000, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.107.740/0001-50 e no NIRE 35.300.659.821, compareceu o Sr. **GUIDO BRANCO FEROLLA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da Carteira de Identificação Profissional nº 195.985 expedida pela OAB/RJ em 20/10/2018 e do CPF nº 124.823.707-28, com endereço comercial na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04542-000, Estado de São Paulo, Cidade de São Paulo, declarando ter sido eleito Diretor – Grupo B da Companhia na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, vem investir-se no referido cargo, na forma e para todos os efeitos de direito, independentemente de caução.

Ademais, o Sr. **GUIDO BRANCO FEROLLA** declara não estar condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Para os fins do disposto no artigo 149, §2º da lei nº 6.404/1976, o declarante indica o endereço acima para o recebimento de

AZIFY BRAZIL HOLDING S.A.
CNPJ/MF Nº 54.107.740/0001-50
NIRE Nº 35.300.659.821

OFFICER'S INVESTITURE TERM

On the 16 of April of 2025, at the headquarters of **AZIFY BRAZIL HOLDING S.A.**, a corporation located at Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., No. 758, 14th floor, Itaim Bibi, ZIP Code 04542-000, São Paulo/SP, registered with CNPJ/MF under No. 54.107.740/0001-50 and in the NIRE under No. 35.300.659.821, Mr. **GUIDO BRANCO FEROLLA**, Brazilian, married under the regime of partial community property, attorney, holder of Professional Identification Card No. 195.985 issued by OAB/RJ on October 20, 2018, and CPF No. 124.823.707-28, with a commercial address at Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, No. 758, 14th floor, Itaim Bibi, ZIP Code 04542-000, State of São Paulo, City of São Paulo, declares that he has been elected Officer – Group B of the Company in the Company Extraordinary Shareholders' Meeting, held on this date, and hereby invests himself in the aforementioned position, in the manner and for all legal purposes, without the requirement of a bond.

Furthermore, Mr. **GUIDO BRANCO FEROLLA** declares that he has not been convicted of any crime that would prevent, even temporarily, access to public office; nor for bankruptcy crimes, malfeasance, bribery or corruption, embezzlement, or crimes against popular economy, the national financial system, competition defense laws, consumer relations, public faith, or property.

For the purposes of Article 149, §2 of Law No. 6.404/1976, the declarant indicates the above address for the receipt of citations and

citações e intimações relacionadas aos atos de sua gestão. notifications related to the acts of his management.

Do que, para constar, lavrou-se o presente Termo, que após lido e achado conforme, vai assinado pelo mencionado declarante. This Term is drawn up for the record, which, after being read and found in accordance, is signed by the aforementioned declarant.

São Paulo, 16 de abril de 2025.

São Paulo, April 16, 2025.

GUIDO BRANCO FEROLLA

Azify Holding Investiture Term Guido Ferolla pdf
Document Code efe9f12f-d3e3-4fe1-bd8d-11e59bdc5ffa



Sign



GUIDO BRANCO FEROLLA
guido@azify.com
Signed

GUIDO BRANCO FEROLLA

Document events

17 Apr 2025, 16:16:10

Document efe9f12f-d3e3-4fe1-bd8d-11e59bdc5ffa **created** by NATHALIA FERNANDES GONÇALVES (dd4587b4-6865-4a36-9a04-f5d8f42c357b). Email: nfg@baptista.com.br. - DATE_ATOM: 2025-04-17T16:16:10-03:00

17 Apr 2025, 16:16:35

Assinaturas **started** by NATHALIA FERNANDES GONÇALVES (dd4587b4-6865-4a36-9a04-f5d8f42c357b). Email: nfg@baptista.com.br. - DATE_ATOM: 2025-04-17T16:16:35-03:00

17 Apr 2025, 16:21:49

GUIDO BRANCO FEROLLA **Signed** (755ffce5-4a2e-4014-9c46-da05e41c5015) - Email: guido@azify.com - IP: 179.218.13.146 (b3da0d92.virtua.com.br door: 18194) - Geolocation: -22.960039077238257 -43.20611027342257 - Identity Card informed: 124.823.707-28 - DATE_ATOM: 2025-04-17T16:21:49-03:00

Hash of the original document

(SHA256):d6408f4b04bf6b1d0aaf7d203e1a80a32ff9e5023689eef46f45fbf8c423bedd
(SHA512):daf377f6e372338bfdcc2783527a8f96136dde216768109d3f52df49e4392af31ac33d77bb1d9b939a10b9b4cf84284dfd2362a44af5f8aa392e75b44000e74e

This log belongs only to the above HASH documents

This document is signed and certified by D4Sign